PORTARIA Nº. 089/2021

DATA – 20/10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 18 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 11-(onze) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLÉBER DA SILVA AMADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 25 de outubro de 2021 à 04 de novembro de 2021, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2019 à 18 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O restante dos 19(dezenove) dias já foram concedidas através da Portaria 084/2020 de 22/12/2020.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
(Gestão-2021/2022).

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3753 de 21/10/2021–Fls.2A-Editais